



**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2015, VINCULADA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 2015/06/16/01**

Às nove horas, do dia 19 de Junho de 2015, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, neste ato representado por sua Pregoeira a Sra. EDIELMA RAMOS CANTO, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 534, Bairro: Centro – Cachoeira do Piriá/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 2015/06/16/01, publicada na imprensa oficial e homologada pela Sra. Prefeita Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: N. DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP	
CNPJ: 07.657.779/0001-61	Telefone / Fax (91)3462-2273/ 984572397
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1206, NOVA OLINDA-CASANHAL/PA	
Contato: GLAUCIA SIMIÃO PEREIRA FAVACHO	
E-mail: distrinorte@gmail.com	
Empresa: FARMACUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME	
CNPJ:10.468.162/0001-02	Telefone / Fax (91) 991924787/980853345
Endereço: TV. 9 DE JANEIRO, 42, UMARIZAL- BELÉM/PA	
Contato: FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	
E-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com	
Empresa: C J A PARENTE-EPP	
CNPJ: 83.646.307/0001-91	Telefone / Fax (91)3277-0093/980785937
Endereço: TR PIRAJÁ, 578, MARCO, BELÉM/PA	
Contato: PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES	
E-mail: pabloarquimedegmail.com	

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º 2015/06/16/01, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax

2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 2015/06/16/01**, devidamente homologado pela Prefeita Municipal a Sra. MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, tendo por **Objeto** o fornecimento/serviço de Medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa., para atendimento por um período de 12 (dose) meses.



3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de Medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 2015/06/16/01

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 2015/06/16/01.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até 05 (cinco) dia útil da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: almoxarifado da Secretaria.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:

Planilha de Quantitativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

DATA: 16/06/2015

HORARIO: 14:00

PROCESSO N 06.160601/2015

PREGAO PRESENCIAL: 2015/06/16/01

REF.:

Qtde. Unid. Apresent.

MEDICAMENTO CONTROLADO

ITEM: 68	00001207	AMITRIPTILINA CX C/100CP		20000	CP	CX C/100CP
NOME COMERCIAL: AMITRIPTILINA 25 MG CX C/100CP			MARCA: TEUTO			
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,42 QUARENTA E DOIS CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 8.400,00 OITO MIL QUATROCENTOS REAIS			REGISTRO: 1029802250053			
ITEM: 69	00002635	BIPERIDENO 2MG CX C/80CP		20000	CP	CX C/80CP
NOME COMERCIAL: AKINETON 2MG (CLORIDRATO DE BIPERIDENO) CX C/80CP			MARCA: ABBOTT			
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,55 CINQUENTA E CINCO CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 11.000,00 ONZE MIL REAIS			REGISTRO: 105530334002-1			
ITEM: 70	00001009	CARBAMAZEPINA CX C/200CP		25000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL: CARBAMAZEPINA 200MG CX C/200CP			MARCA: UNIAOQUIMICA			
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,50 CINQUENTA CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 12.500,00 DOZE MIL QUINHENTOS REAIS			REGISTRO: 1029800440076			
ITEM: 71	00000092	CARBAMAZEPINA UN		2500	UN	UN
NOME COMERCIAL: CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR 100ML UN			MARCA: SANVAL			
PRÇ. UNIT.: R\$ 14,81 QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 37.025,00 TRINTA E SETE MIL VINTE E CINCO REAIS			REGISTRO: 10740252			
ITEM: 72	00000699	CARBONATO DE CALCIO 500MG CX C/50CP		2000	CP	CX C/50CP
NOME COMERCIAL: CARBONATO DE CALCIO 500MG CX C/50CP			MARCA: HIPOLABOR			
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,57 CINQUENTA E SETE CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 1.140,00 UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS			REGISTRO:			
ITEM: 73	00002762	CLONAZEPAM VD		2500	VD	VD
NOME COMERCIAL: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS FR-20 ML (RIVOTRIL) VD			MARCA: GEOLAB			
PRÇ. UNIT.: R\$ 6,73 SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 16.825,00 DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS			REGISTRO:			
ITEM: 74	00002735	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA CX C/20CP		9000	CP	CX C/20CP
NOME COMERCIAL: CLORPROMAZINA 100MG (AMPLICITIL) CX C/20CP			MARCA: SANOFI AVENTIS			
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,74 SETENTA E QUATRO CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 6.660,00 SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS			REGISTRO: 113000297004-3			
ITEM: 75	00002669	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA CX C/20CP		10000	CP	CX C/20CP
NOME COMERCIAL: CLORPROMAZINA 25MG (AMPLICITIL) CX C/20CP			MARCA: SANOFI AVENTIS			
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,62 SESSENTA E DOIS CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 6.200,00 SEIS MIL DUZENTOS REAIS			REGISTRO: 113000297001-9			
ITEM: 76	00000644	DIAZEPAM CX C/200CP		25000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL: COMPAZ 5MG - DIAZEPAM CX C/200CP			MARCA: CRISTALIA			
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,38 TRINTA E OITO CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 9.500,00 NOVE MIL QUINHENTOS REAIS			REGISTRO: 1029800080071			
ITEM: 77	00003128	DIAZEPAM CX C/50AM		3000	AM	CX C/50AM
NOME COMERCIAL: DIAZEPAM 5MG/ML 2ML (UNI DIAZEPAX) CX C/50AM			MARCA: UNIAO QUIMICA			
PRÇ. UNIT.: R\$ 3,20 TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS			FABRICANTE			
PRÇ. TOTAL: R\$ 9.600,00 NOVE MIL SEISCENTOS REAIS			REGISTRO: 104970147005-2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

DATA: 16/06/2015

HORARIO: 14:00

PROCESSO N 06.160601/2015

PREGAO PRESENCIAL: 2015/06/16/01

REF.:

Qtde. Unid. Apresent.

MEDICAMENTO CONTROLADO

ITEM: 78	00003161	FENITOINA CX C/25CP	10000	CP	CX C/25CP
NOME COMERCIAL: FENITOINA 100MG (HIDANTAL) CX C/25CP					
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,35 TRINTA E CINCO CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 3.500,00 TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS					
			MARCA: SONOFI		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 113000233006-0		
ITEM: 79	00001187	COMPIMIDO CX C/20CP	20000	CP	CX C/20CP
NOME COMERCIAL: FENOBARBITAL 100MG (GARDENAL) CX C/20CP					
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,41 QUARENTA E UM CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 8.200,00 OITO MIL DUZENTOS REAIS					
			MARCA: CRISTALIA		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 113000360091		
ITEM: 80	00000081	FENOBARBITAL CX C/10FR	3000	FR	CX C/10FR
NOME COMERCIAL: FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML (FENOCRIS (SOL ORAL) CX C/10FR					
PRÇ. UNIT.: R\$ 5,15 CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 15.450,00 QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS					
			MARCA: CRISTALIA		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 1029800160030		
ITEM: 81	00000018	FLUOXETINA CX C/70CP	6000	CP	CX C/70CP
NOME COMERCIAL: FLUOXETINA 20MG CX C/70CP					
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,66 SESSENTA E SEIS CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 3.960,00 TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS					
			MARCA: TEUTO		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 1037004870063		
ITEM: 82	00002674	HALOPERIDOL CX C/20CP	6000	CP	CX C/20CP
NOME COMERCIAL: HALDOL 5MG (HALOPERIDOL) CX C/20CP					
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,53 CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 3.180,00 TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS					
			MARCA: JANSSEN		
			FABRICANTE		
			REGISTRO:		
ITEM: 83	00001345	HALOPERIDOL CX C/10FR	4000	FR	CX C/10FR
NOME COMERCIAL: HALOPERIDOL 0,2% 2MG/20ML (GOTAS) CX C/10FR					
PRÇ. UNIT.: R\$ 5,31 CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 21.240,00 VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS					
			MARCA: EMS		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 102980020030-1		
ITEM: 84	00002674	HALOPERIDOL CX C/20CP	12000	CP	CX C/20CP
NOME COMERCIAL: HALDOL 5MG (HALOPERIDOL) CX C/20CP					
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,55 CINQUENTA E CINCO CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 6.600,00 SEIS MIL SEISCENTOS REAIS					
			MARCA: JANSSEN		
			FABRICANTE		
			REGISTRO:		
ITEM: 85	00002267	DECANOATO DE HALOPERIDOL CX C/15AP	1000	AP	CX C/15AP
NOME COMERCIAL: HALO DECANOATO (DECANOATO DE HALOPERIDOL) 70,52 MG/ML AMP 1M					
PRÇ. UNIT.: R\$ 26,81 VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 26.810,00 VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS					
			MARCA: CRISTALIA		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 1029802400012		
ITEM: 86	00001281	DIVALPROATO DE SODIO CX C/20CP	3000	CP	CX C/20CP
NOME COMERCIAL: DIVALPROATO DE SODIO 250MG (ZYVALPREX) CX C/20CP					
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,86 UM REAL E OITENTA E SEIS CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 5.580,00 CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS					
			MARCA: ZYDUS		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 1055303150011		
ITEM: 87	00000088	VALPROATO DE SODIO FR	1000	FR	FR
NOME COMERCIAL: VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML FR					
PRÇ. UNIT.: R\$ 10,18 DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS					
PRÇ. TOTAL: R\$ 10.180,00 DEZ MIL CENTO E OITENTA REAIS					
			MARCA: HIPOLABOR		
			FABRICANTE		
			REGISTRO: 113430142		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

DATA: 16/06/2015

HORARIO: 14:00

PROCESSO N 06.160601/2015

PREGAO PRESENCIAL: 2015/06/16/01

REF.: **Qtde. Unid. Apresent.**

MEDICAMENTO CONTROLADO

ITEM: 88	00000013	CLONAZEPAM CX C/20CP	3000	CP	CX C/20CP	MARCA: EMS
NOME COMERCIAL: CLONAZEPAM (UNI CLONAZEPAX) 2 MG CX C/20CP						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,61 SESENTA E UM CENTAVOS						REGISTRO: 1049711950022
PRÇ. TOTAL: R\$ 1.830,00 UM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS						
ITEM: 89	00001719	TRAMADOL CX C/50CP	4000	CP	CX C/50CP	MARCA: TEUTO
NOME COMERCIAL: TRAMADOL 100MG CX C/50CP						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 2,53 DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS						REGISTRO: 1049713130022
PRÇ. TOTAL: R\$ 10.120,00 DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS						
ITEM: 90	00000021	DIAZEPAM CX C/200CP	9000	CP	CX C/200CP	MARCA: CRISTALIA
NOME COMERCIAL: COMPAZ 10MG - DIAZEPAM CX C/200CP						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,37 TRINTA E SETE CENTAVOS						REGISTRO: 1029800080071
PRÇ. TOTAL: R\$ 3.330,00 TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS						
ITEM: 91	00002646	LEVOMEPRMAZINA CX C/20CP	5000	CP	CX C/20CP	MARCA: SANOFI AVENTIS
NOME COMERCIAL: NEOZINE LEVOMEPRMAZINA 100MG CX C/20CP						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,61 UM REAL E SESENTA E UM CENTAVOS						REGISTRO: 113000301008-6
PRÇ. TOTAL: R\$ 8.050,00 OITO MIL CINQUENTA REAIS						
ITEM: 92	00000043	LEVOMEPRMAZINA CX C/200CP	5000	CP	CX C/200CP	MARCA: SANOFI AVENTIS
NOME COMERCIAL: LEVOMEPRMAZINA (MEPROZIN) 25 MG CX C/200CP						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,83 OITENTA E TRÊS CENTAVOS						REGISTRO: 1055001660023
PRÇ. TOTAL: R\$ 4.150,00 QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS						
ITEM: 93	00000035	IMIPRAMINA CX C/200CP	10000	CP	CX C/200CP	MARCA: CRISTALIA
NOME COMERCIAL: IMIPRAMINA COMP. 25MG (IMIPRA) CX C/200CP						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,64 SESENTA E QUATRO CENTAVOS						REGISTRO: 1029800230136
PRÇ. TOTAL: R\$ 6.400,00 SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS						
TOTAL: MEDICAMENTO CONTROLADO						R\$ 257.430,00

TOTAL DO GRUPO DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS

MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITEM: 100	00000142	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/100AP	18000	AP	CX C/100AP	MARCA: HIPOLABOR
NOME COMERCIAL: BUSCOPAN COMPOSTO. BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA S						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 3,18 TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS						REGISTRO: 1134301210035
PRÇ. TOTAL: R\$ 57.240,00 CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS						
ITEM: 102	00001089	CIMETIDINA CX C/100AM	10000	AM	CX	MARCA: HYPOFARMA
NOME COMERCIAL: CIMETIDINA 150MG/2ML (HYCIMET) CX C/100AM						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 2,22 DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						REGISTRO: 1037002850030
PRÇ. TOTAL: R\$ 22.200,00 VINTE E DOIS MIL DUZENTOS REAIS						
ITEM: 106	00000289	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA CX C/50AP	10000	AP	CX C/50AP	MARCA: HYPOFARMA
NOME COMERCIAL: DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML - INJ. CX C/50AP						FABRICANTE
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,94 UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						REGISTRO: 1038700470010
PRÇ. TOTAL: R\$ 19.400,00 DEZENOVE MIL QUATROCENTOS REAIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

DATA: 16/06/2015

HORARIO: 14:00

PROCESSO N 06.160601/2015

PREGAO PRESENCIAL: 2015/06/16/01

REF.:

Qtde. Unid. Apresent.

MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITEM: 107 0000108	DEXAMETASONA CX C/50AP	10000	AP	CX C/50AP
NOME COMERCIAL: DEXAMETASONA 4MG/ML 1ML - INJ. CX C/50AP		MARCA: HYPOFARMA		
PRÇ. UNIT.: R\$ 2,09 DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 20.900,00 VINTE MIL NOVECENTOS REAIS		REGISTRO: 1038700470010		
ITEM: 110 00001074	FUROSEMIDA CX C/60AP	5000	AP	CX C/60AP
NOME COMERCIAL: FUROSEMIDA (LASIX) 20 MG - AP. 1 ML INJ. CX C/60AP		MARCA: HYPOFARMA		
PRÇ. UNIT.: R\$ 2,07 DOIS REAIS E SETE CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 10.350,00 DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS		REGISTRO: 1.0370.0277.003		
ITEM: 111 00001201	SULFATO DE GENTAMICINA CX C/100AP	10000	AP	CX C/100AP
NOME COMERCIAL: GENTAMICINA 40MG / 1ML - VIA:IM/IV CX C/100AP		MARCA: HIPOLABOR		
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,48 UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 14.800,00 QUATORZE MIL OITOCENTOS REAIS		REGISTRO: 1.0186.0002.002		
ITEM: 114 00002089	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA CX C/50FR	2000	FR	CX C/50FR
NOME COMERCIAL: CORTISONAL 500MG (HIDROCORTISONA) CX C/50FR		MARCA: NOVA FARMA		
PRÇ. UNIT.: R\$ 15,44 QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 30.880,00 TRINTA MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS		REGISTRO:		
ITEM: 115 00000831	HIDROCORTISONA CX C/50FR	2000	FR	CX C/50FR
NOME COMERCIAL: CORTISONAL 100MG (HIDROCORTISONA) CX C/50FR		MARCA: NOVA FARMA		
PRÇ. UNIT.: R\$ 9,85 NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 19.700,00 DEZENOVE MIL SETECENTOS REAIS		REGISTRO: 104970020009-4		
ITEM: 96 00001013	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA CX C/120AP	5000	AP	CX C/120AP
NOME COMERCIAL: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML 2ML CX C/120AP		MARCA: FARMACE		
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,98 NOVENTA E OITO CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 4.900,00 QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS		REGISTRO: 1.0370.0281.002		
ITEM: 97 00000404	PROMETAZINA CX C/100AP	2000	AP	CX C/100AP
NOME COMERCIAL: PROMETAZINA 50 MG (PAMERGAM) CX C/100AP		MARCA: HIPOLABOR		
PRÇ. UNIT.: R\$ 3,35 TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 6.700,00 SEIS MIL SETECENTOS REAIS		REGISTRO: 1029800420083		
ITEM: 99 00000312	ACIDO TRANEXAMICO CX C/5AP	2000	AP	CX C/5AP
NOME COMERCIAL: ACIDO TRANEXAMICO (TRANSAMIN) 50MG/ML 5 ML CX C/5AP		MARCA: HIPOLABOR		
PRÇ. UNIT.: R\$ 5,28 CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS		FABRICANTE		
PRÇ. TOTAL: R\$ 10.560,00 DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS		REGISTRO: 1001400550028		
TOTAL: MEDICAMENTOS INJETAVEIS				R\$ 217.630,00

TOTAL DO GRUPO DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS



C. J. A. PARENTE - ME

C.N.P.J: 83.646.307/0001-91 - Insc. Estadual: 15.175.972-3 - Insc. Municipal:

Tv. PIRAJA - PEDREIRA - CEP: 66087490 - BELÉM-PA

Fone: (91)32770093 - Fax: (91)3277-0516 - (91)3277-0516

E-mail:

Página.: 5 de 5

Proposta Nº: 00001034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

DATA: 16/06/2015

HORARIO: 14:00

PROCESSO N 06.160601/2015

PREGAO PRESENCIAL: 2015/06/16/01

REF.:

Qtde. Unid. Apresent.

TOTAL GERAL:

R\$ 475.060,00

TOTAL DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESENTA REAIS

OBSERVAÇÕES:

- Declaramos total conhecimento e aceitação dos termos do Edital e seus Anexos;
 - Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações, taxas, fretes, embalagens e outros decorrentes desta contratação
 - Produtos Registrados no Ministério da Saúde e de acordo com o prazo de validade;
 - Procedência:
 - Aquisição de materiais será feita mediante assinatura do contrato para a entrega de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Entrega dos materiais, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, na Secretaria Municipal de Saúde, com validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega do material;
 - Pagamentos: através de Ordem de Pagamento, , contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto com assinatura do responsável pelo recebimento dos materiais nos documentos hábeis de cobrança;
 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, data de abertura do pregão;
 - Dados da Empresa: C. J. A. PARENTE , empresa comercial estabelecida nesta cidade sito à Tv. Pirajá, 578, Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº 83.646.307/0001-91 e INSC. ESTADUAL 151759723, INSC. MUNICIPAL.: Tele/Fax (91)32770093. E-mail: arquimede@terra.com.br;
 - Dados do Representante na Licitação:
 - Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag.: , C.C.: .
- VALIDADE 90 DIA
PRAZO DE ENTREGUA 04 DIAS

BELÉM(PA), 10 DE JUNHO DE 2015

C. J. A. PARENTE - ME
83.646.307/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2015/06/16/01
PROCESSO Nº 06.160601/2015

Proposta que faz a empresa Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.468.162/0001-02, inscrição estadual nº 15.279.661-4 e inscrição municipal nº 177.376-9, estabelecida na Trav. 9 de Janeiro Nº 42 - Umarizal, tel: (91) 3223-2320; que possui o seguinte Representante Legal e responsável pelo recebimento das Ordens de Fornecimento: Fábio Pinheiro de Oliveira, solteiro, CPF: 963.256.152-04, RG: 5327777/SSP/Pa, residente à Rua Augusto Corrêa, Nº 569 - Guamá, tel: (91) 98247-9208, para o fornecimento dos itens abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
					(R\$)
3	Ácido fólico comprimido 5mg. Marca: Hipofol. Procedência Nacional.. MS: 1134301590024.	Cp	10.000	0,07	R\$ 700,00
6	Albendazol 40mg/mL suspensão oral 10mL. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256800290041.	Fra	15.000	2,75	R\$ 41.250,00
9	Amoxicilina 500 mg cápsula. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256801470068.	Cáps	25.000	0,35	R\$ 8.750,00
16	Captopril 25mg comprimido. Marca: Capox. Procedência Nacional. MS: 1542300010063.	Cp	28.000	0,10	R\$ 2.800,00
18	Cefalexina 500mg cápsula. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1516700200030.	Cáps	28.000	0,50	R\$ 14.000,00
19	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256801500099.	Cp	20.000	0,39	R\$ 7.800,00
20	Dexametasona 0,1% creme 10g. Marca: Genérico. Procedência: Nacional MS: 1256801260020.	Bis	7.000	4,90	R\$ 34.300,00
22	Dexclorfeniramina, maleato 2mg, comprimido. Marca: Hystin. Procedência Nacional. MS: 1542300120020.	Cp	5.000	0,22	R\$ 1.100,00
23	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL, xarope 100mL. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256800580011.	Fra	4.500	4,15	R\$ 18.675,00
25	Dipirona 500mg comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256800410029.	Cp	15.000	0,26	R\$ 3.900,00
32	Glibenclamida 5mg comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1542302120052.	Cp	28.000	0,18	R\$ 5.040,00
35	Ibuprofeno 50mg/mL solução oral 30mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256802190026.	Fra	13.000	2,60	R\$ 33.800,00
36	Ibuprofeno 600mg comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801610031.	Cp	27.000	0,25	R\$ 6.750,00
45	Metoclopramida, cloridrato de solução oral 4 mg/mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1134301280033.	Fra	3.000	4,60	R\$ 13.800,00
49	Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral 80mL. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256801750011.	Fra	10.000	3,95	R\$ 39.500,00
50	Miconazol 2%, creme vaginal 60g+ aplicadores. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256800530059.	Bis	5.500	11,45	R\$ 62.975,00
52	Omeprazol cápsula 20 mg. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801690076.	Cáps	28.000	0,19	R\$ 5.320,00
57	Polivitamínico (ácido ascórbico+ác pantotênico+biotina+ác fólico+ác nicotínico ou derivados+piridoxina+riboflavina+tiamina+vitaminas: A, D e E), suspensão oral 100mL. Marca: Comple B. Procedência: Nacional. MS: 1384100440091.	Fra	7.500	5,40	R\$ 40.500,00
58	Prednisona comprimido 5mg. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801600034.	Cp	8.000	0,34	R\$ 2.720,00

59	Prednisona comprimido 20mg. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801600077.	Cp	4.000	0,25	R\$ 1.000,00
64	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 8mg/mL suspensão oral 100mL. Marca: Bacsulfaprim. Procedência: Nacional. MS: 1096300370113.	Fra	15.000	2,39	R\$ 35.850,00
65	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256802090031.	Cp	15.000	0,17	R\$ 2.550,00
66	Sulfato ferroso 5mg/mL, solução oral 100mL. Marca: Masferol. Procedência: Nacional. MS: 1384100040182.	Fra	15.000	1,79	R\$ 26.850,00
67	Sulfato ferroso 40mg, comprimido. Marca: Hematofer. Procedência: Nacional. MS: 1256800480027.	Cp	28.000	0,19	R\$ 5.320,00
101	N-butilescopolamina simples 2mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1134301250029.	Amp	15.000	2,55	R\$ 38.250,00
109	Dipirona sódica 500 mg/mL, solução injetável 2mL. Marca: Santidor. Procedência: Nacional. MS: 1018600120021.	Amp	18.000	1,65	R\$ 29.700,00
117	Lidocaína, cloridrato 2% solução injetável 5mL. Marca: Hypocaína. Procedência Nacional. MS: 1038700390068.	Amp	5.000	3,20	R\$ 16.000,00
119	Ranitidina 25mg/mL, solução injetável 5mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700440014.	Amp	8.000	2,25	R\$ 18.000,00
125	Soro manitol 20% sistema fechado 250mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1108500370017.	Fra	8.000	12,90	R\$ 103.200,00
126	Vitamina C 100mg/mL, solução injetável 5mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700650019.	Amp	13.000	1,85	R\$ 24.050,00
127	Vitamina K, solução injetável 2mL. Marca: Eskavit. Procedência: Nacional. MS: 1134301290020.	Amp	1.000	2,65	R\$ 2.650,00
133	Álcool 96º, frasco com 1.000mL. Marca: Ricie Procedência: Nacional. MS: Saneante notificado.	Fra	2.800	8,95	R\$ 25.060,00
135	Ambroxol 6mg/mL, solução oral 120mL. Marca: Bronqtrat. Fabricante: Natulab. MS: 1384100230070.	Fra	9.000	2,85	R\$ 25.650,00
138	Atenolol 25mg, comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801460038.	Cp	25.000	0,24	R\$ 6.000,00
143	Cetoconazol 200mg comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801920055.	Cp	8.000	0,27	R\$ 2.160,00
144	Cetoconazol 20mg/g pomada 30g. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1096300570023.	Bis	5.000	3,15	R\$ 15.750,00
145	Cimetidina 200mg comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801860044.	Cp	10.000	0,34	R\$ 3.400,00
147	Clotrimazol creme, bisnaga 20g. Marca: Clotribene. Procedência: Nacional. MS: 1256802420021.	Bis	8.000	4,18	R\$ 33.440,00
157	Neomicina+Bacitracina, pomada 10g. Marca: Neocetheo. Procedência: Nacional. MS: 1096300470053.	Bis	5.000	2,99	R\$ 14.950,00
160	Nimesulida 100mg comprimido. Marca: Nimelit. Procedência: Nacional. MS: 1039200730089.	Cp	10.000	0,19	R\$ 1.900,00
162	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal 50g. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256800450128.	Bis	4.000	5,45	R\$ 21.800,00
163	Nitrofurasona 0,2mg/mL pomada 500g. Marca: Cleanbac. Procedência: Nacional. MS: 1256800470048.	Pot	1.000	18,60	R\$ 18.600,00
167	Vitaminas do complexo B, solução oral 100mL. Marca: Comple B. Procedência: Nacional. MS: 1384100440091.	Fra	4.000	6,33	R\$ 25.320,00
168	Vitaminas do complexo B, comprimido. Marca: Comple B. Procedência: Nacional. MS: 1384100510081.	Cp	5.000	0,39	R\$ 1.950,00
169	Vitamina C 200mg/mL, solução oral gotas 20mL. Marca: Viter C. Procedência: Nacional. MS: 1384100180022.	Fra	7.000	5,20	R\$ 36.400,00
170	Sulfadiazina de prata 1%, bisnaga 30g. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801420028.	Bis	100	3,97	R\$ 397,00
TOTAL:					879.877,00
TOTAL GRUPO: R\$ 879.877,00 (Oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais)					

1 - Validade da Proposta: 90 dias a contar da data de sua apresentação:

1 - Validade da Proposta: 30 dias a contar da data de sua apresentação;

2 - Prazo de entrega: 5 dias a contar da emissão e o efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento;

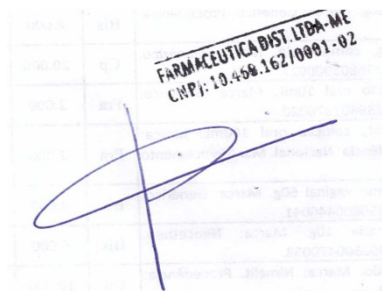
3- Local de entrega: Os produtos/materiais serão entregues dentro da sede do município de Cachoeira do Piriá, após a emissão da ordem de fornecimento pelo departamento de compras;

4 - Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerá-lo;

5 - Declaramos que os produtos possuem total garantia contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 12 meses contados de seu recebimento definitivo; constatado defeito o mesmo será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, caso não esteja de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

6 - O prazo de validade dos Medicamentos não será inferior a doze meses a contar da data de entrega no local indicado no contrato, caso não seja feito desta forma a empresa fica desde já notificada a repor dentro da validade exigida;

7 - Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG. NAZARÉ – 3024-4 C/C: 24053-2 FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.



Belém, 17 de junho de 2015

Fábio Pinheiro de Oliveira
Representante Legal
CPF: 963.256.152-04

DISTRINORTE

N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP

PREGÃO N° 2015/06/16/01 - DATA: 16/06/2015 ÀS 14HS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI -EPP

CNPJ: 07.657.779/0001-61

INS. ESTADUAL: 15.249.310-7

Tel Fax: (91) 3721-7019

E-mail: licitacaodistrinorte@gmail.com ou distrinort@gmail.com

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1206. Bairro Nova Olinda- castanhal/ Pará

Dados Bancários : Banpará AG. 02 C/C : 6662-1 Banco do Brasil AG. 2123-7 C/C : 11745-5

INSC. MUNICIPAL: 135833-0

PROPOSTA CONSOLIDADA

FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	Quantidade a ser adquirida pela SEMUSCAP por 12 meses	FABRICANTE	MARCA	NºREGISTRO	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	comp	1.000	PRATIDONADUZZI	ACICLOVIR	125680163	R\$ 0,14 R\$ 140,00
2	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG	comp	15.000	SOBRAL	ACETILDOR	109630036	R\$ 0,05 R\$ 750,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	20.000	ISOFARMA	ÁGUA INJEÇÃO	151700003	R\$ 0,19 R\$ 3.800,00
8	AMOXICILINA 250MG/5ML/150ML	SUSP	10.000	PRATIDONADUZZI	DUZIMICIN	125680009	R\$ 5,41 R\$ 54.100,00
10	ATENOLOL 50 MG	comp	5.000	PRATIDONADUZZI	ATENOLOL	125680146	R\$ 0,06 R\$ 300,00
11	AZITROMICINA 500 MG	comp	20.000	PRATIDONADUZZI	AZITROMICINA	125680183	R\$ 0,69 R\$ 13.800,00
12	AZITROMICINA 40MG/ML	PÓP/ SUSP ORAL	6.000	PRATIDONADUZZI	AZITROMICINA	125680185	R\$ 4,13 R\$ 24.780,00
13	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	comp	10.000	GEOLAB	BESILAPIN	154230010	R\$ 0,09 R\$ 900,00
14	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	comp	8.000	GEOLAB	BESILAPIN	154230010	R\$ 0,06 R\$ 480,00
15	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25/ML	SOL INALANTE	600	HIPOLABOR	IPATROPIO	113430179	R\$ 0,86 R\$ 516,00
21	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG	SUSP	5.000	SOBRAL	ACETAZONA	109630046	R\$ 2,00 R\$ 10.000,00

24	DIGOXINA 0,25MG	comp	2.500	VITAPAN	DIGOXINA	103920166	R\$	0,11	R\$	275,00
26	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML	SOL. ORAL	8.000	SOBRAL	DIPIRONA	109630050	R\$	0,73	R\$	5.840,00
28	ERITROMICINA 500MG	comp	10.000	PRATIDONADUZZI	RUBROMICIN	125680089	R\$	0,76	R\$	7.600,00
29	ERITROMICINA 50MG/ML	SUSP	4.000	PRATIDONADUZZI	RUBROMICIN	125680089	R\$	5,55	R\$	22.200,00
30	FUROSEMIDA 40MG	comp	30.000	PRATIDONADUZZI	FUROSEMIDA	125680195	R\$	0,07	R\$	2.100,00
31	FLUCONAZOL 150 MG	comp	15.000	PRATIDONADUZZI	FLUCONAZOL	125680199	R\$	0,07	R\$	1.050,00
33	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	comp	28.000	PRATIDONADUZZI	HIDROCLOROTIAZIDA	125680167	R\$	0,05	R\$	1.400,00
34	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO+ HIDROXIDO DE ALUMÍNIO (35,6mg + 37mg)/ML	SUSP	6.000	SOBRAL	HIDROTHEO	RDC 199/06	R\$	2,24	R\$	13.440,00
37	LORATADINA 10MG	comp	4.000	GEOLAB	LORITIL	154230003	R\$	0,08	R\$	320,00
38	LORATADINA 1MG \ML	FR	2.000	PRATIDONADUZZI	LORATADINA	125680080	R\$	2,70	R\$	5.400,00
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	comp	27.000	GEOLAB	LOSARTANA	154230173	R\$	0,09	R\$	2.430,00
40	MEBENDAZOL 20 MG/ML	SUSP	15.000	SOBRAL	MENTELMIN	109630041	R\$	0,95	R\$	14.250,00
41	MEBENDZOL 100 MG	comp	25.000	SOBRAL	MENTELMIN	109630041	R\$	0,07	R\$	1.750,00
42	METFORMINA, CLORIDRATO, DE 500MG	comp	5.000	PRATIDONADUZZI	METFORMINA	125680151	R\$	0,11	R\$	550,00
43	METFORMINA, CLORIDRATO, DE 850MG	comp	28.000	PRATIDONADUZZI	METFORMINA	125680151	R\$	0,14	R\$	3.920,00
44	METILDOPA 250MG	comp	15.000	SANVAL	TENSIOVAL	107.140.111	R\$	0,21	R\$	3.150,00
46	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	comp	5.000	HIPOLABOR	NOVOSIL	113430052	R\$	0,18	R\$	900,00
47	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL+APLICADORES 100MG	GELLEIA	6.000	PRATIDONADUZZI	METRONIDAZOL	125680043	R\$	4,64	R\$	27.840,00
48	METRONIDAZOL 250MG	comp	15.000	PRATIDONADUZZI	METRONIDAZOL	125680182	R\$	0,11	R\$	1.650,00
51	NISTATIA 100.000 UI\ML	SUSP	3.000	NATULAB	NISTATINA	138410014	R\$	3,10	R\$	9.300,00
53	PARACETAMOL 500MG	comp	25.000	PRATIDONADUZZI	PARACETAMOL	125680050	R\$	0,11	R\$	2.750,00
54	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	SUSP	18.000	SOBRAL	PARACETAMOL	109630049	R\$	0,69	R\$	12.420,00
56	PERMETRINA 5% LOÇÃO 120MG	LOÇÃO	3.000	STª TERESINHA	KEPIOS	115700021	R\$	6,00	R\$	18.000,00
60	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG	comp	25.000	PRATIDONADUZZI	PROPRANOLOL	125680168	R\$	0,10	R\$	2.500,00
61	RANITIDINA,CLORIDRATO 150MG	comp	20.000	GEOLAB	ULTIDIN	154.230.035	R\$	0,15	R\$	3.000,00
62	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL EMBALAGEM C/ 4 SACHÊS DE 27.9G	PÓ	10.000	PRATIDONADUZZI	PRATISAL	RDC 199/06	R\$	0,64	R\$	6.400,00
63	SINVASTATINA 20MG	comp	20.000	SANVAL	SINVASTON	107140175	R\$	0,15	R\$	3.000,00
VALOR GLOBAL: (DUZENTOS E OITENTA E TREZ MIL E UM REAIS)										
							R\$		R\$	283.001,00

MEDICAMENTO INJETAVEL								
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	Quantidade a ser adquirida pela SEMUSCAP por 12 meses	FABRICANTE	MARCA	Nº REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
98	Solução Fisiológica 0,9% 500ml *	Fr.	10.000	FARMACE	CLORETO SODIO	110850001	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
103	Cloreto de potássio 10% 10ML	Amp.	10.000	ISOFARMA	CLORETO POTASSIO	151700008	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
104	Cloreto de Sódio 10% 10ML	Amp.	10.000	ISOFARMA	CLORETO SODIO	151700004	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
105	Complexo B 2ML	Amp.	15.000	HYPOFARMA	HYPLEX B	103870029	R\$ 1,06	R\$ 15.900,00
108	Diclofenaco de sódio 2ML	Amp.	18.000	HYPOFARMA	DICLOFENACO	103870052	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
112	Gentamicina 80mg	Amp.	10.000	SANTISA	GENTAMISAN	101860003	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
113	Glicose 25% 10ML	Amp.	12.000	ISOFARMA	GLICOSE	151700001	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
120	Ringer Simples 500ml	Fr.	7.500	FARMACE	RINGER	110820010	R\$ 6,90	R\$ 51.750,00
121	Ringer Lactato 50ml	Fr.	7.500	FARMACE	RINGER LACTADO	110850042	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00
122	Solução Fisiológica 250ml	Fr.	8.500	FARMACE	CLORETO SODIO	110850001	R\$ 5,40	R\$ 45.900,00
123	Solução Glicosada 5%, 500ml	Fr.	8.000	FARMACE	GLICOSADA	110850022	R\$ 5,80	R\$ 46.400,00
124	Solução Glico + Fisiológica 500ml	Fr.	9.000	FARMACE	GLICOFISIOLÓGICA	110850038	R\$ 12,00	R\$ 108.000,00
128	P.V.P.I 10% Topico 1LT	FR	500	VIC PHARMA	PVPI TOPICO	RDC 199/06	R\$ 18,70	R\$ 9.350,00
129	P.V.P.I degermente 1 LT	FR	500	VIC PHARMA	PVPI DEGERMANTE	RDC 199/06	R\$ 18,70	R\$ 9.350,00
VALOR GLOBAL: (QUATROCIENTOS E DEZESSE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)								R\$ 417.750,00

MEDICAMENTOS EM GERAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	Quantidade a ser adquirida pela SEMUSCAP por 12 meses	FABRICANTE	MARCA	Nº REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
130	ÁCIDO ACETILSALÍCICO 500MG	comp	2.000	SOBRAL	ACETIDOR	109630036	R\$ 0,10	R\$ 200,00
132	ÁLCOOL 70% . EMBALAGEM C/1LT	SOL	2.800	CICLO FARMA	CICLO FARMA	RDC 199/06	R\$ 6,47	R\$ 18.116,00
134	Ambroxol Xpe infantil 100ml	SOL	12.000	FARMACE	AMBROXOL	110850039	R\$ 2,60	R\$ 31.200,00
136	Ampicilina 250mg 60ml	SUSP	9.000	PRATIDONADUZZI	AMPICILINA	125680201	R\$ 3,09	R\$ 27.810,00
137	Ampicilina 500mg	comp	25.000	PRATIDONADUZZI	AMPICILINA	125680201	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
142	Butil Escopolamina + Dipirona gts 20ml	Frasco	3.000	FARMACE	BUTIL BROMETO	110850026	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

146	CLORETO DE SODIO 9MG + CLORETO DE BENZALCONIO 0.1MG + CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0.5MG	SOL NASAL	500	FARMACE	NASOLIVE	110850026	R\$ 1,00	R\$ 500,00
148	Diclofenaco de Sódio 50mg comp	Comp	20.000	PRAITDONADUZZI	DICLONATRIUM	125680020	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
149	Dimeticona 40mg comp	Comp	6.000	PRAITDONADUZZI	SIMETICONA	125680134	R\$ 0,15	R\$ 900,00
150	Dimeticona gts 10ml	Frasco	2.000	HIPOLABOR	SIMETICONA	113430133	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
151	Fenoterol 5mg/ml gts 20ml	Frasco	500	HIPOLABOR	FENOTEROL	113430164	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
152	IBUPROFENO 300 MG	comp	8.000	GEOLAB	IBUVIX	154230134	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
153	Iodeto de Potássio xpe 100ml	Vidro	2.000	SOBRAL	XP. STº ANTONIO	RDC 199/06	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
155	Metildopa 500mg comp	Comp	4.000	SANVAL	TENSIOVAL	107140111	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
156	Metronidazol +Nistatina Creme Vaginal	Bisnaga	4.000	PRAITDONADUZZI	METRONIDAZOL+NISTATINA	125680044	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00
158	NIFEDIPINO 10MG	comp	5.000	GEOLAB	NIOXIL	154230028	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
159	Nifedipina 20mg comp	Comp	10.000	GEOLAB	NIOXIL	154230028	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
161	Nimesulida gts 15ml	Frasco	5.000	PRAITDONADUZZI	NIMESULIDA	125680148	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00
165	Salbutamol xpe adulto 100ml	Vidro	5.000	SOBRAL	SALBUTAMOL	109630051	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00
166	Secnidazol 1000mg comp.	Comp	10.000	PRAITDONADUZZI	SECNIDAZOL	125680172	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
171	Xilocaína Geleia	Geleia	30	HIPOLABOR	LIDOCAINA	113430112	R\$ 5,00	R\$ 150,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E OITENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)								

Os preços ofertados incluem todos os custos e despesas , tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes , transporte, seguros outros necessários ao cumprimento integral do Objeto deste Edital e seus Anexos .

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Validade da Proposta : 90 (noventa) dias

Validade dos produtos: 12 Meses a contar da data de entrega

Prazo de Entrega : 5(cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento

Local de entrega :No almoxarifado da Secretaria Municipal de saúde deste Município de Cachoeira do Piria-Pa, horário de 9hs as 14hs

Pagamento: Em até 30 dias

Vigência do Contrato: 12 meses

Dados do receptor das ordens de fornecimento:

Nome: Ana Paula Monteiro de Lucena , Solteira, Brasileira, Rg nº5575799

CPF: 904.187.192-68

Telefone (FAX): 91-3721 7019

Email: faturamento.distrinorte@gmail.com

Nome do representante:



7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a **Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da



proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;



e) d

eclaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu/Pa. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

N. DO NASCIMENTO EIRELLI
Representante legal: **Glauca Simião Pereira Favacho**
CNPJ: **07.657.779/0001-61**

C J A PARENTE EPP
Representante legal: **Pablo Augusto Pereira Pires**
CNPJ: **83.646.307/0001-91**

FARMACEUTICA DIST. LTDA – ME
Representante legal: **Fábio Pinheiro de Oliveira**
CNPJ: **10.468.162/0001-02**



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

